



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

## DECRETO Nº 1.718/2020

Dispõe sobre autorização de abertura e funcionamento da **Creche Municipal “Professora Arlette Conceição de Almeida Meli”**.

**PAULO ROBERTO MARTINS**, Prefeito Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### DECRETA:

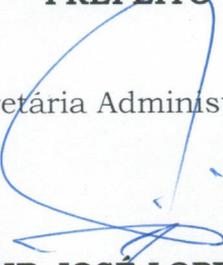
**Art. 1º** - Fica autorizado a abertura do prédio da Creche Municipal **“Professora Arlette Conceição de Almeida Meli”**, localizada na Rua Roraima nº 739, no Conjunto Habitacional José Elias, para funcionamento em conformidade com o Decreto nº 1.717 de 10/01/2020, que aprova o Regimento Interno, normas e diretrizes de funcionamento.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manduri, 10 de janeiro de 2020.

  
**PAULO ROBERTO MARTINS**  
**PREFEITO**

Publicado e registrado na Secretária Administrativa da Prefeitura, data supra.

  
**JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR**  
**DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA**